



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE AROEIRAS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO I – CATEGORIAS

1. Recursos do Edital

O presente edital possui o valor de R\$ 30.541,64 reais (trinta mil, quinhentos e quarenta e um e sessenta e quatro centavos) restantes do último Edital perante os recursos da PNAB Aldir Blanc

- a) **Categoria de Fomento e Apoio Cultural** – R\$ 30.541,64 reais distribuídos em um único segmento cultural.

1.1 Fomento e Apoio Cultural a Costureiros que confeccionam roupas/vestimentas para quadrilhas juninas de Aroeiras

Categoria de Fomento e Apoio Cultural	Quantidade de Vagas Ampla Concorrência	Cotas para Pessoas Negras	Cotas para Pessoas Indígenas	Cotas para PCD	Valor Total de Vagas	Valor por Projeto	Valor Total da Categoria
Costureiros	4	1	1	1	7	R\$ 4.363,09	R\$ 30.541,64

Aroeiras-PB, 21 de Maio de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE AROEIRAS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO GRUPO COLETIVO SEM CNPJ

1. DADOS

Nome do grupo: _____

Endereço do responsável: _____

Nº de participantes: _____ Nome do representante: _____

CPF do representante: _____ E-mail do representante: _____

Telefone do representante: _____

2. QUAL CATEGORIA DESEJA SE INSCREVER?

3. GÊNERO DO REPRESENTANTE

- () Mulher cisgênero
- () Homem cisgênero
- () Mulher Transgênero
- () Homem Transgênero
- () Pessoa Não Binária
- () Prefiro não informar

4. REPRESENTANTE, VOCÊ É UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD?

() Sim () Não

5. CASO TENHA MARCADO "SIM", QUAL TIPO DE DEFICIÊNCIA?

- () Auditiva
- () Física
- () Intelectual

- () Múltipla
- () Visual

6. RAÇA, COR OU ETNIA DO REPRESENTANTE LEGAL PRINCIPAL

- () Branca
- () Preta
- () Parda
- () Indígena
- () Amarela

7. REPRESENTANTE LEGAL PRINCIPAL VAI CONCORRER ÀS COTAS?

- () Sim () Não

8. SE SIM, QUAL A COTA?

- () Pessoa negra () Pessoa indígena

9. REPRESENTANTE, QUAL A SUA FUNÇÃO/PROFISSÃO NO CAMPO ARTÍSTICO CULTURAL?

10. QUAL A PROPOSTA CULTURAL PARA O EDITAL II – LEI ALDIR BLANC II EM AROEIRAS-PB? QUAL O PÚBLICO, ONDE E COMO SERÁ REALIZADA?

11. SE APROVADO, COMO PRETENDE APLICAR O RECURSO?

12. EQUIPE

NOME	FUNÇÃO	CPF	PESSOA NEGRA?	PESSOA INDÍGENA?	PESSOA COM DEFICIÊNCIA?
			()	()	()
			()	()	()
			()	()	()
			()	()	()
			()	()	()

13. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

- () rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- () piso tátil;
- () rampas;
- () elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- () corrimãos e guarda-corpos;
- () banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- () vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- () assentos para pessoas obesas;
- () iluminação adequada;
- Outra? Qual? _____

14. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

- () a Língua Brasileira de Sinais- Libras;
- () sistema Braille;
- () sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- () a audiodescrição;
- () as legendas;
- () a linguagem simples;
- () textos adaptados para leitores de tela;
- Outra? Qual? _____

15. ACESSIBILIDADE ATITUDINAL

- () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- () contratação de profissionais com deficiência e especializados em acessibilidade cultural; profissionais;
- () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural;
- () outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Aroeiras-PB, _____ de _____ de 2025.

OBSERVAÇÕES: INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÕES E PREENCHIMENTO NO FORMULÁRIO

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdUYWqXN5CDMcNHWc_Jk2bXuoW7lw39viRzMCqfwxlpP-BCHA/viewform

INSERIR NO FORMULÁRIO: **FICHA DE INSCRIÇÃO** e **OUTROS ANEXOS** (se for o caso) em **PDF ARQUIVO ÚNICO** (Ficha de Inscrição; CPF e RG do Proponente - Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou Representante do Coletivo sem CNPJ; Dados bancários; Comprovante de Residência; Declaração Pessoa com Deficiência-PDC; Declaração Étnico-Racial; Declaração Coletivo sem CNPJ; etc.). + CURRÍCULO ARTÍST

MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE AROEIRAS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

CEP: _____

2. QUAL CATEGORIA DESEJA SE INSCREVER?

3. VOCÊ RESIDE EM QUAIS DESSAS ÁREAS?

- ☐ Zona urbana central
- ☐ Zona urbana periférica
- ☐ Zona rural
- ☐ Área de vulnerabilidade social
- ☐ Unidades habitacionais
- ☐ Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- ☐ Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
- ☐ Áreas atingidas por barragem
- ☐ Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiros, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.)

4. VOCÊ RESIDE EM QUAIS DESSAS ÁREAS?

- ☐ Não pertencem a comunidade tradicional
- ☐ Comunidades Extrativistas

- ☐ Comunidades Ribeirinhas
- ☐ Comunidades Rurais
- ☐ Indígenas
- ☐ Povos Ciganos
- ☐ Pescadores(as) Artesanais
- ☐ Povos de Terreiro
- ☐ Quilombolas
- ☐ Outra comunidade tradicional; Qual? _____

5. GÊNERO

- ☐ Mulher cisgênero
- ☐ Homem cisgênero
- ☐ Mulher Transgênero
- ☐ Homem Transgênero
- ☐ Pessoa Não Binária
- ☐ Prefiro não informar

6. VOCÊ É UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD?

- ☐ Sim ☐ Não

7. CASO TENHA MARCADO "SIM", QUAL TIPO DE DEFICIÊNCIA?

- ☐ Auditiva
- ☐ Física
- ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla
- ☐ Visual

8. RAÇA, COR OU ETNIA

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Indígena
- ☐ Amarela

9. VAI CONCORRER ÀS COTAS?

- ☐ Sim ☐ Não

10. SE SIM, QUAL A COTA?

- ☐ Pessoa negra ☐ Pessoa indígena

11. QUAL A SUA RENDA MENSAL FIXA INDIVIDUAL?

- () Nenhuma renda
- () Até 1 salário mínimo
- () De 1 a 3 salários mínimos
- () De 3 a 5 salários mínimos
- () De 5 a 8 salários mínimos
- () De 8 a 10 salários mínimos ou acima

12. QUAL A SUA FUNÇÃO/PROFISSÃO NO CAMPO ARTÍSTICO CULTURAL?

13. QUAL A SUA PROPOSTA CULTURAL PARA O EDITAL II – LEI ALDIR BLANC II EM AROEIRAS-PB? QUAL O PÚBLICO, ONDE E COMO SERÁ REALIZADA?

14. SE APROVADO, COMO PRETENDE APLICAR O RECURSO?

15. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

- () rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- () piso tátil;
- () rampas;
- () elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- () corrimãos e guarda-corpos;
- () banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- () vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- () assentos para pessoas obesas;
- () iluminação adequada;
- Outra? Qual? _____

16. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

- () a Língua Brasileira de Sinais- Libras;
- () sistema Braille;

- () sistema de sinalização ou comunicação tátil;
 - () a audiodescrição;
 - () as legendas;
 - () a linguagem simples;
 - () textos adaptados para leitores de tela;
- Outra? Qual? _____

17. ACESSIBILIDADE ATITUDINAL

- () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- () contratação de profissionais com deficiência e especializados em acessibilidade cultural; profissionais;
- () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural;
- () outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Aroeiras-PB, _____ de _____ de 2025.

OBSERVAÇÕES: INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÕES E PREENCHIMENTO NO FORMULÁRIO

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdUYWqXN5CDMcNHWc_Jk2bXuoW7lw39viRzMCqfwxlpP-BCHA/viewform

INSERIR NO FORMULÁRIO: **FICHA DE INSCRIÇÃO** e **OUTROS ANEXOS** (se for o caso) em **PDF ARQUIVO ÚNICO** (Ficha de Inscrição; CPF e RG do Proponente - Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou Representante do Coletivo sem CNPJ; Dados bancários; Comprovante de Residência; Declaração Pessoa com Deficiência-PDC; Declaração Étnico-Racial; Declaração Coletivo sem CNPJ; etc.). + CURRÍCULO ARTÍSTICO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE AROEIRAS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

1. DADOS PESSOA JURÍDICA

Razão Social: _____

Nome fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço da sede: _____

Nome do representante legal principal: _____

CPF do representante legal principal: _____

E-mail do representante legal principal: _____

Telefone do representante legal principal: _____

2. QUAL CATEGORIA DESEJA SE INSCREVER?

3. GÊNERO DO REPRESENTANTE LEGAL PRINCIPAL

- () Mulher cisgênero
- () Homem cisgênero
- () Mulher Transgênero
- () Homem Transgênero
- () Pessoa Não Binária
- () Prefiro não informar

4. REPRESENTANTE LEGAL PRINCIPAL, VOCÊ É UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD?

- () Sim
- () Não

5. CASO TENHA MARCADO "SIM", QUAL TIPO DE DEFICIÊNCIA?

- ☐ Auditiva
- ☐ Física
- ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla
- ☐ Visual

6. RAÇA, COR OU ETNIA DO REPRESENTANTE LEGAL PRINCIPAL

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Indígena
- ☐ Amarela

7. REPRESENTANTE LEGAL PRINCIPAL VAI CONCORRER ÀS COTAS?

- ☐ Sim ☐ Não

8. SE SIM, QUAL A COTA?

- ☐ Pessoa negra ☐ Pessoa indígena

9. REPRESENTANTE LEGAL PRINCIPAL, QUAL A SUA FUNÇÃO/PROFISSÃO NO CAMPO ARTÍSTICO CULTURAL?

10. QUAL A SUA PROPOSTA CULTURAL PARA O EDITAL II – LEI ALDIR BLANC II EM AROEIRAS-PB? QUAL O PÚBLICO, ONDE E COMO SERÁ REALIZADA?

11. SE APROVADO, COMO PRETENDE APLICAR O RECURSO?

12. EQUIPE

NOME	FUNÇÃO	CPF	PESSOA NEGRA?	PESSOA INDÍGENA?	PESSOA COM DEFICIÊNCIA?
			()	()	()
			()	()	()
			()	()	()
			()	()	()
			()	()	()

13. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

- () rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- () piso tátil;
- () rampas;
- () elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- () corrimãos e guarda-corpos;
- () banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- () vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- () assentos para pessoas obesas;
- () iluminação adequada;
- Outra? Qual? _____

14. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

- () a Língua Brasileira de Sinais- Libras;
- () sistema Braille;
- () sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- () a audiodescrição;
- () as legendas;
- () a linguagem simples;
- () textos adaptados para leitores de tela;
- Outra? Qual? _____

15. ACESSIBILIDADE ATITUDINAL

- () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- () contratação de profissionais com deficiência e especializados em acessibilidade cultural; profissionais;
- () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural;
- () outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Aroeiras-PB, _____ de _____ de 2025.

OBSERVAÇÕES: INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÕES E PREENCHIMENTO NO FORMULÁRIO

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdUYWqXN5CDMcNHwc_Jk2bXuoW7lw39viRzMCqfwxlpP-BCHA/viewform

INSERIR NO FORMULÁRIO: **FICHA DE INSCRIÇÃO** e **OUTROS ANEXOS** (se for o caso) em **PDF ARQUIVO ÚNICO** (Ficha de Inscrição; CPF e RG do Proponente - Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou Representante do Coletivo sem CNPJ; Dados bancários; Comprovante de Residência; Declaração Pessoa com Deficiência-PDC; Declaração Étnico-Racial; Declaração Coletivo sem CNPJ; etc.). + CURRÍCULO ARTÍSTICO

MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE AROEIRAS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO III – DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, domiciliado em
_____, DECLARO para fins de participação
no Edital que sou _____ que sou
_____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA). Por ser verdade,
assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar
desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Assinatura do declarante

Aroeiras-PB, ____ de _____ de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE AROEIRAS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, domiciliado em
_____, DECLARO para fins de participação
no Edital que sou pessoa com deficiência. Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de
que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções
criminais.

Assinatura do auto declarante

Aroeiras-PB, _____ de _____ de 2025.

MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE AROEIRAS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO V – DECLARAÇÃO GRUPO COLETIVO SEM CNPJ

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico _____, elegem _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, domiciliado em _____, como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

Nome do integrante	CPF	Assinatura

Aroeiras-PB, ____ de _____ de 2025.

MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE AROEIRAS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO VI – APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: _____

CPF: _____ RG: _____

PROJETO INSCRITO: _____

PEDIDO DE RECURSO: À Comissão de Seleção, com base na Etapa de Seleção do Edital, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Aroeiras-PB, ____ de _____ de 2025.

OBSERVAÇÕES: Os recursos deverão ser enviados no e-mail: comissaopnabaroceiras@gmail.com, com o assunto RECURSO, no prazo estabelecido no edital.

MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE AROEIRAS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO VII – RELATÓRIO DO OBJETO CULTURAL

1. DADOS

Nome do projeto: _____

Agente cultural proponente: _____

Nº do Termo de Execução Cultural: _____

Vigência do projeto: _____

Valor repassado para o projeto: _____

2. DESCRIÇÃO E RESULTADOS DO PROJETO CULTURAL

3. AS AÇÕES PLANEJADAS PARA O PROJETO FORAM REALIZADAS?

- () Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- () Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- () Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- () As ações não foram feitas conforme o planejado.

4. AÇÕES E METAS DESENVOLVIDAS NO PROJETO

5. PRODUTOS GERADOS

- ☐ Publicação
- ☐ Livro
- ☐ Catálogo
- ☐ Live (transmissão on-line)
- ☐ Vídeo
- ☐ Documentário
- ☐ Filme
- ☐ Relatório de pesquisa
- ☐ Produção musical
- ☐ Jogo
- ☐ Artesanato
- ☐ Obras
- ☐ Espetáculo
- ☐ Show musical
- ☐ Site
- ☐ Música
- ☐ Outros: _____

6. ONDE O(S) PRODUTO(S) GERADO(S) FOI/FORAM DISPONIBILIZADO(S)?

7. PENSANDO NOS RESULTADOS FINAIS GERADOS PELO PROJETO

- ☐ Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- ☐ Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- ☐ Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- ☐ Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- ☐ Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
- ☐ Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- ☐ Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- ☐ Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

8. PÚBLICO ALCANÇADO: _____

9. EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE EXECUTARAM O PROJETO

NOME	FUNÇÃO	CPF	PESSOA NEGRA?	PESSOA INDÍGENA?	PESSOA COM DEFICIÊNCIA?
			()	()	()
			()	()	()
			()	()	()
			()	()	()

10. MODO DE ACESSO DO PROJETO

- () Presencial
- () Virtual
- () Híbrido (presencial e virtual)

11. MUNICÍPIO E ESTADO ONDE O PROJETO ACONTECEU?

12. ONDE O PROJETO FOI REALIZADO?

- () Equipamento cultural público municipal.
- () Equipamento cultural público estadual.
- () Espaço cultural independente.
- () Escola.
- () Praça.
- () Rua.
- () Parque.
- () Outros. Qual? _____

Assinatura do Agente Cultural

Aroeiras-PB, _____ de _____ de 2025.

OBSERVAÇÕES: ANEXOS - Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como lista de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE AROEIRAS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO VIII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

OBSERVAÇÕES: A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados no ato da inscrição, CONSIDERANDO alguns dos objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014. Art. 6º, I), analisar se a entidade/coletivo cultural/projeto/proposta do proponente atende aos critérios descritos; A PONTUAÇÃO MÁXIMA DO QUE CADA PROJETO PODERÁ ATINGIR PODERÁ SER DE 100 (CEM) PONTOS; ALÉM DISSO, PARA SER CERTIFICADA, A ENTIDADE PRECISARÁ ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) PONTOS.

CRITÉRIOS	DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS		
	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente
-			
1º) Promove, amplia, garante, incentiva e preserva a produção artística e cultural brasileira?	0	5	10
2º) Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural, além disso, adotando princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado?	0	5	10

3º) Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogo INTERCULTURAIS?	0	5	10
4º) Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade?	0	3	5
5º) ESTIMULA a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a EDUCAÇÃO?	0	5	10
6º) A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV?	0	5	10
7º) As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de MANEIRA CONTINUADA?	0	5	10
8º) Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais, além disso, promovendo o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade?	0	10	15
9º) Fomenta as economias solidária e CRIATIVA?	0	10	20

Aroeiras-PB, 21 de Maio de 2025.